



**LIDO**  
Em 16/03/04  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA

ARLETE SAMPAIO

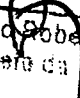
IND 2043/2004

INDICAÇÃO Nº

(da Deputada Arlete Sampaio)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOF**  
Em 16/03/04

  
Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de duplicação da via M3 de Ceilândia Sul, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de duplicação da via M3 de Ceilândia Sul, Região Administrativa IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a duplicação da via M3 de Ceilândia Sul, apontada como medida urgente a ser tomada para absorver o intenso tráfego de veículos e conseqüentemente oferecer mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam no local.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

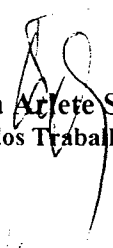
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2043/04
Fis. N.º 01 <i>Paula</i>

“implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2004.

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
**Partido dos Trabalhadores**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 20431/04
Fis. N.º 02 Paulo